ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
ADO em: 01/07/09.
15/07/09

PORTARIA N.º 392, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Concede anuênio à servidora Letícia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- ✓ que os arts. 81 e art. 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
- ✓ considerando que a servidora ingressou na função em 30.06.2004 e na data de 30.06.2009 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal,

R E S O L V E :

Conceder o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) cada sobre o sub-padrão a que estiver lotada, à servidora **Leticia Gabriela Novaski,** ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2008 a 29 de junho de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de julho de 2009.

Ver. **Luiz Josmar Bertolo**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Horácio Ferrando Dornelles**
Secretário